



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-11-2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a chamada para a vigésima segunda sessão extraordinária, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoni Medina, Engº Comassetto, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 036 e 037/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 034/24; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 338 e 343/24. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 11/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0821194** e o código CRC **34540895**.